

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 149/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 187/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 27/05/2020, PROCESSO 2022001179.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03 - Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba/SP, CEP 06.502-160, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Teixeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.642.318-80, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o remanejamento de saldo de itens, ao Contrato nº 187/2020, firmado pelas partes em 27/05/2020, que versa sobre a contratação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº **2022001179**.

II.II – Avençam as partes que o valor dos Itens “Gasolina” e “Etanol” será remanejado para o Item “Diesel”, todos do Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato originário, e o preço pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 187/2020)**, aditivado pelo **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Segundo Termo Aditivo nº 181/2023**, sofrerá redução, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 47.747,98 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete mil reais e noventa e oito centavos)

até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 26/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº **2022001179**, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ANA PAULA TEIXEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 149/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cartões de administração da frota para o abastecimento em rede de postos de combustíveis, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

Descrição	Atendimento	Quant. Total Estimada
		(12 meses)
Óleo Diesel. Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Furgão Utilitário Ambulâncias Geradores	10.427,60 Litros
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO – 12 MESES:	Ref. ANP Maio/2021: Diesel S-10 R\$ 4,579 Diesel S-10 = Total: R\$ 47.747,98 (anual)	

Descrição	Veículos	Quant. Total Estimada
		(12 meses)
Combustível – Etanol (Álcool Comum) Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	01 Carro de passeio para transporte administrativo.	-
Combustível – Gasolina Comum. Características: combustível límpido e isento de impurezas, conforme normas e regulamentações da Agência Nacional do Petróleo – ANP.		-
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO – 12 MESES:	Ref. ANP Maio/2021: Gasolina R\$ 5,849 / Etanol R\$ 4,288 Gasolina R\$ 0,00 / Etanol R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00	

* Preços embasados com os dados fornecidos pela *Tabela de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo – ANP* para a região metropolitana de Goiânia, conforme documentos em anexo. Valores estimados, tendo em vista a variação mensal da tabela ANP, sem se considerar os eventuais descontos obtidos junto a Contratada.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ANA PAULA TEIXEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 149/2024 - PRIME

Código do documento a3d53290ae3ce4e7f4909f09ed94c1e9

Hash do documento (SHA256): b912f353591c1af3efad9c09351145d75b4f31b305bfa1fc6679217914cad820



ANA PAULA TEIXEIRA



ana.paula@primebeneficios.com.br
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
PROCURADORA

TER, 02 de ABR de 2024 às 16:27
Código verificador:
0f63a74f3c2bdc96bf9ba9fbae26e617

BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.cbueno.bcb@gmail.com
GECOL - CSC



QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:36
Código verificador:
0f24c9884d323441916166d3592ce7bc

NÚBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC



QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:38
Código verificador:
db4f19b61d29e178b559151f45b8838b

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC



QUA, 03 de ABR de 2024 às 12:03
Código verificador:
d4e76651ce2ba4bec4350f3e46cc21e3

JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC



QUA, 03 de ABR de 2024 às 19:15
Código verificador:
e4a1d91b482ccabd31bd83877fd9daf5

Logs

SEG, 01 de ABR de
2024 às 16:56

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número a3d53290ae3ce4e7f4909f09ed94c1e9

SEG, 01 de ABR de
2024 às 16:56

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANA PAULA TEIXEIRA**, assinando pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ana.paula@primebeneficios.com.br**

TER, 02 de ABR de
2024 às 16:27

ANA PAULA TEIXEIRA assinou este documento pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.185.51.162

TER, 02 de ABR de
2024 às 17:45

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:36 **BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:36 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:36 Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUA, 03 de ABR de 2024 às 09:38 **NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 03 de ABR de 2024 às 12:03 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUA, 03 de ABR de 2024 às 12:35 Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 03 de ABR de 2024 às 19:15 **JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
